

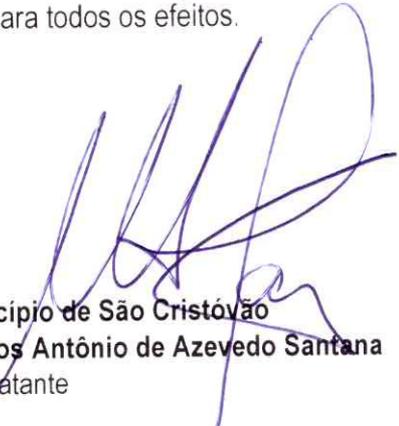
### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2020** – Objeto – contratação de empresa especializada para execução continuada dos serviços de “**pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo de diversas ruas do Município de São Cristóvão**”.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na rua José de Alencar, 916, sala 704, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50070-475), neste ato por seu representante, o senhor **Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.404.945 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.626.495-78, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem os incisos I e III do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

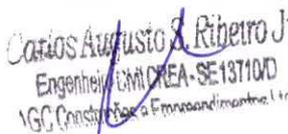
**1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 254/2020 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, contado a partir do término do último interregno, totalizando assim um período de 26 (vinte e seis) meses desde a assinatura do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.



Município de São Cristóvão  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Contratante

São Cristóvão/SE, 11 de março de 2022.



**Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**  
Engenheiro Civil CREA-SE-13710/D  
AGC Construções e Empreendimentos Ltda

**AGC Construções e Empreendimentos Ltda**  
**Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**  
Contratada